

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil





Venda Nova do Imigrante, 10 de novembro de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1138/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 8/2025

Autoria: Carlos Alberto Minet

Ementa: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 58/1990, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, PARA DISPOR SOBRE O USO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS NOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição:

Tendo em vista não haver nenhum impedimento à presente proposição, encaminho ao Plenário para leitura.

Próxima Fase: Para Leitura

Alexandre Feletti
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350031003400320032003A005400

Assinado eletronicamente por **Alexandre Feletti** em **10/11/2025 10:46**Checksum: **C26A4E1F51A98F5CA99857AACC7255C37E1B8A54952BA720CE1AA3EACAF170E9**

